

PARAMOTI**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR <i>Especificação : Instataneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em pacotes contendo 200 gramas (g) em fardos de plástico ou caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e composição nutricional do produto. validade mínima de 180 dias da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>	60,000	PACOTE
2	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA <i>Especificação : Embalagem de 1 quilo (kg), livre de impurezas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>	1902,000	QUILO
3	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO DE 20L <i>Especificação : Recarga de água em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	960,000	GARRAFÃO
4	ALHO AMASSADO <i>Especificação : Branco, embalagem primária plástica de 200 gramas, inviolada, livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de netrega de no mínimo 180 dias. Registrado no Ministério da Agricultura.</i>	96,000	PACOTE
5	AMIDO DE MILHO CAIXA 200G <i>Especificação : Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá conter resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem caixa que deve estar intacta, vedada com 200g. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de</i>	36,000	CAIXA

PARAMOTI



	entrega.		
6	ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG	240,000	QUILO
	<i>Especificação : Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade minima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
7	AZEITE DE OLIVA 500ML	9,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem de 500ml, contendo no rótulo as informações de ingredientes, composição nutricional, prazo de validade mínima de 06 meses e registro sanitário no órgão de competência.</i>		
8	BATATA INGLESA.	494,000	QUILO
	<i>Especificação : BATATA INGLESA: Lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem</i>		
9	BETERRABA.	354,000	QUILO
	<i>Especificação : BETERRABA: Lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo apresentar cor vermelho vinho. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem</i>		
10	BISCOITO TIPO MARIA DOCE	704,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO TIPO MARIA DOCE: Biscoito feito à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, óleo e essência de Baunilha. Embalagem primária de 400 gramas (3 x 1), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	624,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER. Biscoito feito à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal</i>		

PARAMOTI

	<i>refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3 x 1), produto crocante e sequinho, de primeira qualidade, apresentando fibras na sua composição e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
12	BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor macaxeira, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.</i>		
13	BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor chocolate produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.</i>		
14	BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor maracujá, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.</i>		
15	BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA	24,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor laranja, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso</i>		

PARAMOTI

	<i>de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.</i>		
16	BOLO MOLE TIPO CASEIRO	66,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLO MOLE TIPO CASEIRO: Bolo mole com alto teor de leite, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais</i>		
17	CAFÉ EM PÓ 500G	1122,000	PACOTE
	<i>Especificação : CAFÉ EM PÓ: Pó de café, torrado e moído, embalagem contendo 500g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade e registro sanitário em órgão competente.</i>		
18	CALDO DE GALINHA (TABL. COM 19GR)	57,000	CAIXA
	<i>Especificação : Embalagem Caixa contendo 24 Tabletes de 19gramas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, além da composição nutricional. validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>		
19	CALDO DE CARNE (TABLETE COM 19 GRAMAS)	17,000	CAIXA
	<i>Especificação : Embalagem: Caixa contendo 24 tabletes de 19 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, além da composição nutricional. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>		
20	CARNE BOVINA MOÍDA 500G	290,000	PACOTE
	<i>Especificação : CARNE BOVINA MOÍDA: moída, congelada, embalagem primária de 500 gramas (g), embalado a vácuo, livre de impurezas, sem presença de gelo no interior da embalagem,</i>		

PARAMOTI



	<i>coloração vermelho escuro, sem excesso de gordura e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.</i>		
21	CARNE BOVINA SALGADA	60,000	PACOTE
	<i>Especificação : CARNE BOVINA SALGADA: tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem primária de 500 gramas (g), acondicionados em caixas de papelão com até 20 quilos (Kg), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.</i>		
22	CEBOLA E COENTRO (CHEIRO VERDE)	124,000	QUILO
	<i>Especificação : CEBOLA E COENTRO (CHEIRO VERDE): Livre de impurezas e/ ou insetos que o torne impróprio para o consumo humano. O produto deve ser entregue logo após a colheita. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Produção de 2016.</i>		
23	CEBOLA PÊRA	336,000	QUILO
	<i>Especificação : de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, iseta de sujidades, parasitos e larvas.</i>		
24	CENOURA	494,000	QUILO
	<i>Especificação : Livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>		
25	CHÁ	80,000	CAIXA
	<i>Especificação : CHÁ. Ervas desidratadas, livre de impurezas, caixa com 10 pacotes ou sachês de 10 gramas, sabores diversos: Erva doce, Erva Cidreira, Capim Santo, Boldo, Camomila, Canela.</i>		
26	COLORÍFICO (EMB. 100GR)	500,000	PACOTE
	<i>Especificação : Sem sal. Embalagem de 100</i>		

PARAMOTI



	gramas (g). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.		
27	CREME DE LEITE.	840,000	CAIXA
	Especificação : Embalagem com 200 gramas (g). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 03 meses da data de entrega do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
28	ERVILHA EM CONSERVA	798,000	LATA
	Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
29	EXTRATO DE TOMATE - SACHÊ 100G	60,000	PACOTE
	Especificação : EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, embalagem plástica laminada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com cor sabor e textura características. EMB. SACHÊ 100G.		
30	FARINHA DE MANDIOCA	490,000	QUILO
	Especificação : FARINHA DE MANDIOCA: Feita a partir da mandioca, branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01 Kg		
31	FEIJÃO CARIOCA	576,000	QUILO
	Especificação : FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, umidade entre 12 e 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de até 30 quilos (Kg). Livre de impurezas e/ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde, Agricultura e Abastecimento.		
32	LEITE CONDENSADO	150,000	CAIXA
	Especificação : Embalagem de 200 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou		

PARAMOTI



	<i>Ministério da Saúde.</i>		
33	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	2170,000	PACOTE
	<i>Especificação : MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: umidade inferior a 13%. Embalagem primária plástica de 500 gramas (g), acondicionado em fardo de 5 quilos (Kg), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
34	MAIONESE	69,000	POTE
	<i>Especificação : Embalagem de 500 gramas (g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
35	MARGARINA EMB:500 GRAMAS.	518,000	POTE
	<i>Especificação : Embalagem de 500 gramas: com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, com validade de 03 meses da data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
36	MASSA DE MILHO 500G	1080,000	PACOTE
	<i>Especificação : MASSA DE MILHO: flocada, pré-cozida, umidade inferior a 14%. Embalagem primária (preferencialmente plástica) de 500 gramas (g), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde</i>		
37	MILHO VERDE EM CONSERVA	716,000	LATA
	<i>Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.</i>		
38	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML	460,000	GARRAFA
	<i>Especificação : ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: refinado, de soja. Embalagem plástica descartável ou lata com 900 mililitros (mL), acondicionadas em caixas de papelão. Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		

PARAMOTI



39	PÃO HAMBURGUER	990,000	PACOTE
	<i>Especificação : Embalagem de 400 gramas (g), contendo 10 unidades.Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
40	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1284,000	QUILO
	<i>Especificação : PEITO DE FRANGO CONGELADO: peito de frango com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de ossos, pele ou sujidades e registro no SIF ou SISP. Embalagem Fechada: Validade mínima: 06 (seis) meses. Na embalagem devem constar as seguintes informações: ingredientes, modo de preparo e descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, número de Registro no Ministério da Agricultura, lista de ingredientes, peso líquido e tabela nutricional. Validade mínima de 180 dias da data de entrega.</i>		
41	PRESUNTO	12,000	QUILO
	<i>Especificação : PRESUNTO: Fatiado ou em peça de primeira qualidade, com rótulo de identificação do produto contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>		
42	QUEIJO MUSSARELA	12,000	QUILO
	<i>Especificação : QUEIJO MUSSARELLA: Fatiado ou em peça de primeira qualidade, com rótulo de identificação do produto contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura.Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem</i>		
43	REFRIGERANTE SABOR COLA	170,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Sabor cola, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de</i>		

PARAMOTI

	<i>validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
44	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	126,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Sabor laranja, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
45	REFRIGERANTE SABOR GUARANA.	110,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Sabor guarana, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
46	REPOLHO	234,000	QUILO
	<i>Especificação : REPOLHO: Branco, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>		
47	SAL REFINADO	182,000	QUILO
	<i>Especificação : Refinado iodado. Embalagem primária de 01 quilo (kg). Validade mínima de 180 dias da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
48	SALSICHA	160,000	QUILO
	<i>Especificação : SALSICHA: Salsicha a granel, pct de 5KG. Com carne de frango, carne bovina, água, proteína de soja, carne mecanizada separada de aves, pele de frango, amido, sal e condimentos naturais. Resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos.</i>		
49	TEMPERO EM PÓ	209,000	PACOTE
	<i>Especificação : TEMPERO EM PÓ SACHÊ: Pacote com 12 sachês de 5g, Sabores diversos, sachê, com padrão de qualidade igual ou superior ao</i>		

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping lines.

PARAMOTI

	<i>Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>		
50	TOMATE IN NATURA	168,000	QUILO
	<i>Especificação : TOMATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem</i>		
51	SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - CAJÚ	581,000	GARRAFA
	<i>Especificação : SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO: concentrado, envasado, sabor cajú. Garrafas de plástico de 500 mililitros (mL), acondicionadas em caixas de plástico ou papelão. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
52	SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - GOIABA	146,000	GARRAFA
	<i>Especificação : SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO: concentrado, envasado, sabor goiaba. Garrafas de plástico de 500 mililitros (mL), acondicionadas em caixas de plástico ou papelão. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
53	SUCO EM PO	810,000	PACOTE
	<i>Especificação : Suco em po embalagem com 35 gramas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.</i>		
54	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	496,000	GARRAFA
	<i>Especificação : VINAGRE: embalagem de 750 ml. Vinagre de álcool, em frasco plástico atóxico de 750ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para atendimento ao consumidor.</i>		
55	LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO	1340,000	CAIXA
56	CAFÉ EM PO	1136,000	PACOTE
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no</i>		

PARAMOTI



	<i>Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem livre de insetos, microorganismos, sujidade ou impurezas que venha a comprometer a qualidade do produto e a saúde humana. Tendo que contendo na embalagem do produto data de fabricação e prazo de validade.</i>		
57	ADOÇANTE	10,000	FRASCO
	<i>Especificação : Líquido, Frasco com 100 ml contendo na embalagem: os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade de 180 dias após a data da entrega.</i>		
58	ALHO.	102,000	QUILO
	<i>Especificação : De primeira, sem a restia. Embalagem de 1 (um) quilo (Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
59	ARROZ PARBOILIZADO	1940,000	QUILO
	<i>Especificação : ARROZ PARBOILIZADO: Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
60	BISCOITO COMUM SALGADO	460,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 400G</i>		
61	CARNE BOVINA DE 1ª	680,000	QUILO
	<i>Especificação : Carne bovina de 1 qualidade, serrada, sem osso, em peça. Embalagem contendo identificação do produto e prazo de validade. Livre de impurezas que a tornem imprópria para o consumo humano. O manejo deve ser feito empregando-se tecnologias baseadas nas boas práticas de manejo, produzida dentro dos princípios de responsabilidade social ao meio ambiente.</i>		
62	FRANGO ABATIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	2360,000	QUILO

PARAMOTI



	<i>Especificação : FRANGO, inteiro, de primeira qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</i>		
63	HAMBURGER CX C/30UNIDADES	40,000	CAIXA
64	CARNE DE SOJA EMB. 500G	240,000	PACOTE
65	CATCHUP.	880,000	FRASCO
	<i>Especificação : Tradicional. Embalagem com 400 gramas (g). Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, além da da composição nutricional. Validade monima de 180 dias da data da entrega.</i>		
66	EXTRATO DE ALHO FRASCO 300ML	90,000	FRASCO
67	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	190,000	PACOTE
	<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>		
68	FECULA DE MANDIOCA	160,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem de 1 quilo (kg), contendo identificação do fabricante e data de fabricação. Validade de 180 dias a parti da data da entrega.</i>		
69	FLOCOS DE MILHO	430,000	PACOTE
	<i>Especificação : Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
70	LEITE EM CAIXA, DESNATADO, EMB. 1 LITRO	750,000	CAIXA
71	LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE	680,000	PACOTE
	<i>Especificação : LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE: 100% desnatado sabor natural. Alimento obtido a partir do leite de vaca enriquecido de vitaminas e sais minerais. Acondicionado em fardos de papel de 10 Kg, e embalagem primária de, 400 gramas, contendo prazo de validade, data de fabricação, composição nutricional, livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio para o consumo</i>		



	<i>humano. Este alimento será usado para crianças com problemas de sobrepeso/obesidade atendidas pelas escolas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL	1515,000	PACOTE
	<i>Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL Alimento obtido a partir do leite integral de vaca enriquecido de vitaminas A, C, D e sais minerais, principalmente ferro. Acondicionado em fardos de papel ou caixas de papelão, e embalagem primária de 400 gramas, contendo prazo de validade, data de fabricação, composição nutricional, livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.</i>		
73	LINGUIÇA CALABRESA	300,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Validade mínima de 180 dias.</i>		
74	LINGUIÇA BOVINA	300,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>		
75	LINGUIÇA DE PORCO.	300,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>		
76	MARGARINA.	750,000	POTE
	<i>Especificação : Embalagem de 250 gramas (g): com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
77	MARGARINA 5KG	30,000	BALDE
	<i>Especificação : Embalagem de 5 quilos (kg): com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter</i>		

PARAMOTI



	<i>registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
78	MOLHO INGLES	30,000	GARRAFA
	<i>Especificação : MOLHO INGLÊS EMBALAGEM DE 150ML.</i>		
79	MOLHO SHOYU (TIPO SAKURA) EMB. 150ML	24,000	GARRAFA
80	MORTADELA EMB. PCT 3KG	15,000	PACOTE
81	OVOS DE GALINHA.	80,000	BANDEJA
	<i>Especificação : Ovos de galinha, embalagem: bandeja com 30 unidades.</i>		
82	QUEIJO COALHO.	440,000	QUILO
	<i>Especificação : embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
83	CHUCHU	268,000	QUILO
84	PIMENTÃO	222,000	QUILO
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
85	PREPARO PARA MINGAU A BASE DE ARROZ EMB. LATA 400G	300,000	LATA
86	PREPARO PARA MINGAU A BASE DE AVEIA EMB. LATA 400G	300,000	LATA
87	PREPARO PARA MINGAU A BASE DE MILHO EMB. LATA 400G	300,000	LATA
88	ACHOCOLATADO EM PÓ EMB:400 GRAMAS	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : Embalagem contendo 400 gramas (g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
89	AVEIA EM FLOCOS (EMB. 500G)	100,000	LATA
90	BANANA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de</i>		

PARAMOTI



	<i>acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
91	BATATA DOCE	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Branca ou roxa. Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio ao consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.</i>		
92	BISCOITO DE MAISENA (EMB. 200GR)	100,000	PACOTE
93	BISCOITO RECHEADO	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Embalagem de 140 gramas (g), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
94	BOLO FOFO	220,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Bolo Fofa com 500 gramas. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
95	CALDO DE LEGUMES TABLETE 19 GRAMAS	100,000	TABLETE
	<i>Especificação : Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, além da composição nutricional. Validade mínima de 180 dias da data da entrega.</i>		
96	CREMOGEMA (MB.500 GR)	158,000	CAIXA
97	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>		
98	FLOCOS CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)	150,000	UNIDADE
99	GOIABA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto livre de impurezas e/ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Deve mostra boa conformação e aparência, além de não apresentar sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, e ou perfurações. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.</i>		
100	LEITE DE CÔCO	50,000	VIDRO
	<i>Especificação : Embalagem de 200 gramas (g)</i>		



	<i>com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.</i>		
101	MAÇÃ	130,000	QUILO
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
102	MAMÃO	140,000	QUILO
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
103	MILHO DE PIPOCA (EMB 500GR)	50,000	PACOTE
104	PÃO CARIOCA.	150,000	QUILO
	<i>Especificação : Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de sujidade, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
105	PEIXE TILAPIA.	2250,000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.</i>		
106	PIRULITO (EMB. 50 UND)	150,000	PACOTE
107	RAPADURA DE 25 GR (EMB. 1 QUILO)	50,000	PACOTE
108	REFRIGERANTE SABOR CAJU	60,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Sabor caju, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
109	REFRIGERANTE SABOR UVA	60,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Sabor uva, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
110	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR	50,000	GARRAFA

PARAMOTI



	ABACAXI		
	<i>Especificação : Suco concentrado sabor abacaxi. Embalagem de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
111	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	50,000	GARRAFA
	<i>Especificação : Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>		
112	MOLHO DE TOMATE	50,000	LATA
	<i>Especificação : Embalagem com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
113	SALGADINHO DE MILHO TIPO XILITO	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : (EMB de 10 UND de 25 gramas cada)</i>		
114	BISCOITO AGUA E SAL (EMB. 400GR)	100,000	PACOTE
115	BISCOITO COMUM DOCE (EMB. 400GR)	100,000	PACOTE
116	LARANJA	100,000	QUILO
117	PÃO DE COCO (EMB. 500GR)	2000,000	UNIDADE
118	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	15,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto</i>		

PARAMOTI



	<i>junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.</i>		
119	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	15,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso liquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estatual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.</i>		
120	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	15,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso liquido, nome</i>		



	<i>fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de armazenamento, - conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.</i>		
121	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	15,000	QUILO
122	MELÃO	20,000	QUILO
123	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS	1000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Composta por 04 Quilo de Arroz Parbolizado Tipo I Pacote 1 Kg, 02 Quilo de Açúcar Refinado Pacote 1 Kg, 02 Quilo de Feijão Cariquinha Tipo I Pacote 1 Kg, 02 Pacotes de MACARRÃO Tipo Espaguete Pacote de 500 gramas (g), 01 Garrafa de Óleo de Soja de 900 ml, 02 pacote de Leite em pó Integral de 200g, 01 Pacotes BISCOITO Tipo Cream-Cracker Pacote 400 gramas (g), 02 Pacotes de Café 250g, 02 Pacotes Farinha de Milho em Flocos Pacote 500 gramas (g), 01 Farinha de Mandioca Pacote 1 kg, 02 latas de Carne Bovina Enlatada, EMB. 320 gramas (g), 01 pacote de Sal Branco Refinado Tradicional emb. pacote 01 kg), 01 margarina emb. pote 500(g), 02 sardinhas enlatadas emb. 125(g).</i>		
124	ADOÇANTE DIETÉTICO	50,000	FRASCO
	<i>Especificação : ADOÇANTE DIETÉTICO: Produto usado para proporcionar sabor doce característico às refeições de escolares portadores de Diabetes Mellitus. Aspecto físico líquido transparente. O produto deve ser livre de Ciclamato e Sacarina (ambas substâncias artificiais derivadas do Petróleo), além do aspartame e apresentar-se em frascos de 65</i>		

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PARAMOTI

	<i>mL com bico dosador. Prazo de Validade de, no mínimo, 12 meses.</i>		
125	LEITE DE SOJA EM PÓ	80,000	PACOTE
	<i>Especificação : LEITE DE SOJA EM PÓ: Lata ou sachê de 300 gramas, sabor natural ou tradicional, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (A, D, B1, B2, K, Niacina, Ácido Pantototênico, B6, B12, Biotina, Ácido Fólico), minerais: (cálcio, fósforo, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), espessante. Na apresentação original sem lactose. Não deve conter glúten. Prazo de Validade de, no mínimo, 180 dias na data de entrega.</i>		

ANEXO II

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI**MODELO DE PROPOSTA****PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA****PREGÃO N.º: 2017032001-PP Razão Social: _____****CNPJ: _____****Endereço: _____ CEP: _____****Fone: _____ Fax: _____****Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____**

1- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.**

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os lotes e itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Paramoti (CE), de de 2017.

DECLARANTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO****ITEM 2)** Modelo de Procuração:**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO****PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Paramoti, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE**RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 – 000Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PARAMOTI



Lei.

Paramoti(CE), de de. 2017.

DECLARANTE

PARAMOTI

**ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS PARAMOTI, CEARÁ, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(A), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017032001-PP**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0902.121280402.2.027 Formação de Recursos Humanos em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0601.151220402.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1002.082430806.2.048 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1001.081220807.2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Exercício 2017 Atividade 1001.082440806.2.045 Realização da Conferencia dos Municipios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0902.121220402.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1002.082440807.2.054 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Exercício 2017 Atividade 0301.041220402.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

PARAMOTI



disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- 6.2.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da sua respectiva secretaria, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.
- 6.2.2.** - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da respectiva secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 6.2.3.** - Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.
- 6.2.4.** - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.
- 6.2.5.** - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento
- 6.2.6.** - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2.7.** - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.
- 6.2.8.** - Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.
- 6.2.9.** - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ce, com endereço na RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS PARAMOTI, CEARÁ, CEP 62.736-00, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42.



6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II** - Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III** - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V** - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI** - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII** - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII** - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

PARAMOTI



impedido de licitar e contratar com o Município de Paramoti e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paramoti pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a)** advertência;
- b)** multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou



extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

PARAMOTI



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, ___ de ___ de ___.

MUNICÍPIO DE PARAMOTI
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____